OFICIAL DE JUSTIÇA



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

## **AUTO DE PENHORA**

Aos $20/02/2024$ , às $19:00$ , na cidade de
ARAPONGAS Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, compareci eu,
ARADONGAS Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, compareci eu, Oficial de Justica deste Juízo, adiante assinado, por ordem do Dr. Juiz de Direito ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES , em cumprimento ao determinado mandado expedido dos autos 1235-32 2017. 8.16.00 48
ANA CRISTINA PENHALBEL (VIOLATES , em cumprimento ao
determinado mandado expedido dos autos 1235 - 32 2017 8 16 00 4 8
com valor da causa de <u>12\$38.345,85</u> , movido por IPERBRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS - ME
I PERBRASIL - INDUSTRIA E WMERCIO DE ALUMINIOS - ME
contra JOSE VALDIR DE SOUZA VARCLA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ROLÂNDIO desta Comarca, aí sendo,
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE KOLÂNDIO desta Comarca, aí sendo,
PROCEDI À PENHORA do bem abaixo relacionado:
- 190 M2 (CENTO E NOVENTA METROS QUADRADOS) DE VIDES TEM
DERADO:
DERADO; - PELO RUE AVALIO, PELO MÉTODO COMPARTIVO DE DADOS DO MERCADO, EM R\$38.000,00 (TRINTA & O!
DADOS DO MERLADO EM R\$38.000 DO (TRINTA & O)
To My Reass).
· DS BENS ESTÃO LO CALIZADOS NA RUA CANINDE, 17, ALA.
Pougas. Pr.
Coo de la companya de
Em seguida, deixei o referido bem em mãos e poder do Sr.
JOSE VALDIR DE SOUZA VARELA
documento de identificação <u>CPF 741. 413. 259- 53</u>
residente/estabelecido R. Roukinge , 1788
Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário
o seu ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação.
Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue
devidamente assinado.
Rubens Guillerme de França Depositário
Oficial de Nistica